

DECRETO Nº 34.529, DE 13/08/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
Gildo José de Cerqueira	29812	Agente Administrativo de Saúde	10/08/18	SEMSA	12130/18
Taissa Pedrini Sfalsin Aiolfi	30710	Assistente Técnico de Química	07/08/18	SEMED	12250/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal